



**Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco**  
Conselho de Gestão  
Juiz Presidente

**DESPACHO Nº 43/2024**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO – DESPACHO Nº 28/2024**

**DATA: 05-03-2024**

Página | 1

Na sequência da solicitação do Exmo. Sr. Juiz em funções no Juízo Local Criminal do Fundão > J1, no sentido da alteração do local da distribuição eletrónica dos processos do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, a realizar no dia 19 de março de 2024, uma vez que, sendo uma terça-feira, corresponde ao dia da semana em que dispõe de sala de audiências e preside a diligências no Núcleo da Covilhã, foi proferido o nosso despacho nº 28/2024, de 8 de fevereiro, mediante o qual foi determinado que a distribuição ordinária, no dia 19 de março de 2024, fosse efetuada no Núcleo da Covilhã.

Sucedde, porém, que, no dia de hoje, o Exmo. Sr. Juiz escalado para presidir à distribuição veio informar que a audiência de discussão e julgamento agendada para a tarde do dia 19 de março, no Juízo Local Criminal da Covilhã, foi dado sem efeito, tendo o Exmo. Sr. Juiz aproveitado para agendar duas audiências de discussão e julgamento do Juízo Local Criminal do Fundão, a realizarem-se no correspondente Núcleo.

Em conformidade, solicitou a reversão do despacho nº 28/2024, de 8 de fevereiro.

Considerando que já não subsiste o quadro de facto determinante da prolação do despacho nº 28/2024, de 8 de fevereiro, **dou o mesmo sem efeito, em razão do que a distribuição ordinária será realizada no Núcleo do Fundão**, nada se dispondo quanto às eventuais distribuições extraordinárias, uma vez que a solução, a esse nível, se encontra plasmada no Regulamento da distribuição eletrónica de processos do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco.

Comunique o presente despacho ao Exmo. Sr. Juiz titular do Juízo Local Criminal do Fundão > J1 e à Exma. Sra. Juíza titular do Juízo Local Cível do Fundão > J1, esta na qualidade de suplente, na indicada data.

Dê conhecimento do presente despacho às Unidades Centrais dos Núcleos da Covilhã e do Fundão.



**Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco**  
Conselho de Gestão  
Juiz Presidente

Dê ainda conhecimento ao Exmo. Sr. Magistrado do Ministério Público Coordenador e à Exma. Sra. Administradora Judiciária.

Publique o presente despacho no portal da Comarca e publicite no endereço eletrónico <https://tribunais.org.pt>.

---

Página | 2

Miguel Mauro Fernandes de Castro  
(Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco)